



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
DIREÇÃO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, (54) 3335-8514  
<conselhos.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 37/DIR-PF/UFS/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

Compõe Comissão Local de Processos Seletivos  
Simplificados do *Campus* Passo Fundo.

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, considerando a competência delegada por meio da Portaria nº 233/GR/UFS/2018 e com fundamento no Art. 8º da Resolução nº 4/2016-CONSUNI/CAPGP;

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados do *Campus* Passo Fundo:

I - Fernando Haetinger Masera da Silva - Siape 2764416 (titular);

II - Gabrieli Vargas - Siape 2047229 (titular);

III - Ivânia dos Santos Lago – Siape 1995597 (titular); e

IV - Marina Miri Braz Beccari – Siape 1160613 (suplente).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 19/DIR-PF/UFS/2022, de 20 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

JAIME GIOLO  
Diretor do *Campus* Passo Fundo